

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 1005/2018-GAB/SEMÁS DE 30 DE MAIO DE 2018.

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DO PPA: APOIO À MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO: 13/05 A 18/05/2018 (05 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDOR:

- 5936367/1 - HIGO RAFAEL MELO FERREIRA (TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 319715

PORTARIA Nº 985/2018-GAB/SEMÁS DE 29 DE MAIO DE 2018.

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE CRIMES AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

PERÍODO: 22/05 A 24/05/2018 - (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5853281 - EMERSON LOPES DA SILVA - (POLÍCIA CIVIL)

- 5865182/3 - MARCIO RODRIGUES PINHEIRO - (TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 319647

PORTARIA Nº 996/2018-GAB/SEMÁS DE 29 DE MAIO DE 2018

OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL ATÉ AO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 20/05 A 21/05/2018 - (01 E ½) DIÁRIA.

SERVIDOR:

- 5927615/1 - ALEX DA SILVA RAMOS (MOTORISTA)

- ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 319690

PORTARIA Nº 988/2018-GAB/SEMÁS DE 29 DE MAIO DE 2018.

OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM POLICIAIS ATÉ O MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA

PERÍODO: 14/05 A 16/05/2018 - (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDOR:

- 5928224/1 - LUIZ CARLOS DA CUNHA PEREIRA TRINDADE - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

Protocolo: 319632

PORTARIA Nº 998/2018-GAB/SEMÁS DE 29 DE MAIO DE 2018

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCERRAMENTO DA II QUALIFICAÇÃO PARA A GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO: 18/05/2018 - (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 54191561/3 - RENATO PEREIRA CHAVES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA/DIRETOR)

- 57194270/1 - MARIA DO SOCORRO MONTEIRO - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 319703

PORTARIA Nº 972/2018-GAB/SEMÁS DE 25 DE MAIO DE 2018.

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ANANINDEUA/PA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA E SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 24/05 E 25/05/2018 - (1 E ½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 5903166/2 - JESSICA NEGRAO RAMOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5423201/2 - IVANI DA SILVA PAMPLONA - (ENGENHEIRO QUIMICO)

- 5875730/3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 317799

PORTARIA Nº 984/2018-GAB/SEMÁS DE 28 DE MAIO DE 2018

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PRÉ EXPLORATÓRIA EM PLANOS DE MANEJO FLORESTAL EM PROCESSOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: PRAINHA/PA, MOJUI DOS CAMPOS/PA E PLACAS/PA.

PERÍODO: 04/06 A 10/06/2018 - (06 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5927801/1 - MARIANE COSTA VASCONCELOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5892286/3 - ELIENE NOGUEIRA DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5927697/1 - RUGIBERG LIMEIRA LACERDA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 319582

PORTARIA Nº 990/2018-GAB/SEMÁS DE 29 DE MAIO DE 2018

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA FLORESTA ESTADUAL DO PARU, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: MONTE ALEGRE/PA

PERÍODO: 21/05 A 23/05/2018 - (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDOR:

- 57215253/1 - VALDECY DOS ANJOS DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 319591

PORTARIA Nº 991/2018-GAB/SEMÁS DE 29 DE MAIO DE 2018.

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE CRIMES AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MOJU/PA

PERÍODO: 23/05/2018 - (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 5859190/2 - FRANCISCO CARLOS DA SILVA BARBOSA - (GERENTE)

- 61115/2 - RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA - (SECRETARIO DE DIRETORIA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 319675

PORTARIA Nº 994/2018-GAB/SEMÁS DE 29 DE MAIO DE 2018.

OBJETIVO: SOCORRER O VEÍCULO. OFO-9070, QUE ESTAVA COM PROBLEMA MECÂNICO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MOJU/PA, MARABÁ/PA E GOIANÉSIA/PA

PERÍODO: 14/05 A 16/05/2018 (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (MOTORISTA)

- 57175253/1 - WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 319683

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, Instituições Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral para participarem da Audiência Pública, objetivando:

- Informar à comunidade sobre o projeto Usina termelétrica a gás natural, Terminal de regaseificação e gasoduto, de responsabilidade da CENTRAIS ELÉTRICAS DE BARCARENA S. A. - CELBA, a se localizar no município de Barcarena, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o RIMA, a fim de subsidiar a análise desta SEMAS, para fins de licenciamento ambiental, a ser realizada:

Dia: 12 de julho de 2018

Local: Auditório da Igreja Assembléia de Deus de Abaetetuba - IEAD Abaetetuba

Endereço: Rua Lauro Sodré, nº 1829 - Centro - Abaetetuba/PA

Horário: 9 horas

O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se a disposição dos interessados para consulta no Arquivo Técnico desta SEMAS, sito à Travessa Lomas Valentinas, nº 2717 - Marco, conforme publicação no Diário Oficial do Estado - DOE nº 33534, de 10/01/2018.

Belém, 23 de maio de 2018.

Thales Samuel Matos Belo

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 318324

NOTIFICAÇÃO Nº.: 110242/CONJUR/2018

À

MASACRUZ MADEIREIRA SANTA CRUZ LTDA

End: Rodovia PA 150 - KM 126, 5, s/n - Estrada - Bairro Industrial.

CEP: 68695-000 Tailândia - PA

Pelo presente instrumento, fica MASACRUZ MADEIREIRA SANTA CRUZ LRDA EPP, CNPJ: 05.259.686/0001-53, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23059/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6189/2013-GEFLOR, em razão de prestar informações falsas ao sistema desta SEMA, infringindo o disposto no artigo 82 do Decreto Federal nº 6514/2008 e artigo 69-A da Lei Federal nº 9605/1998, conforme o Parecer Jurídico nº 14103/CONJUR/GABSEC/2015, nos termos que dispõe o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/95 e artigo 225 da CF de 1988, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 II; 122 II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Salientamos que deve ser procedido o estorno de créditos e/ou pagamento de reposição florestal junto ao GESFLORA, caso efetivamente necessário, sob pena de continuidade do interdito da atividade do autuado.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 319393